



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº 47 /2018

Em 14 de novembro de 2018

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 91, inciso V, artigo 132, caput, e art 136, inciso I do Regimento Interno desta casa – Resolução 177/2016, após deliberação do Plenário, **REQUER a V. Excelência Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, Agnaldo Teixeira Barbosa, cópia da comunicação dos ofícios de Vossa Excelência à Polícia Civil ou Ministério Público da tentativa de fraude a licitação com utilização de documentos falsos (CND e CRA) na carta convite 03/2018 (contratação de empresa para realização de concurso público) por parte da empresa CONPEVEM CONCURSOS, PESQUISAS, EVENTOS MARKETING S/C inscrita no CNPJ sob o nº 02.002.041/0001-42, fraude, em tese, perpetrada pelo empresário Antônio Carlos Maia, que também é vereador na cidade de Coaraci/BA e funcionário público na cidade de Itabuna/BA.**

Em caso negativo, que informe as razões de não ter efetuado a comunicação.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções, bem como, por se tratar de uma situação extremamente preocupante tendo em vista que no bojo do processo licitatório há informação da Prefeitura de Itabuna/BA e do Conselho Regional de Administração da Bahia que documentos apresentados pelo vereador Antônio Carlos Maia da cidade de Coaraci/BA, ora representando a empresa CONPEVEM CONCURSOS, PESQUISAS, EVENTOS MARKETING S/C inscrita no CNPJ sob o nº 02.002.041/0001-42, são falsos, e foram utilizados na tentativa de fraudar a licitação carta convite 003/2018, e por ser cometido por um vereador no exercício do mandato tal tentativa reveste-se de uma maior gravidade, sendo necessário apuração rigorosa dos órgãos de controle, bem como que seja informado a Casa Legislativa de Coaraci/BA para que dê início em processo de cassação de mandato eletivo de quem não honra a representação popular.

Assim, ante a relevância da matéria ora apresentada, requer urgência na solicitação.

Plenário Franciscônio Alves Pinto, 14 de novembro de 2017.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/11/2018
por 12:17h. J. J. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO Nº 49/2018

Em 20 de novembro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 132, caput do Regimento Interno desta Casa, cumulado com o art. 14, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, após deliberação do Plenário, **REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal:**

1. Indicar quantidade de ambulâncias disponíveis para atender ao:
 - 1.1 – NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família);
 - 1.2 – Todos os ESF's zona urbana e rural (estratégias de saúde da Família);
 - 1.3 – CTO (Centro de Tratamento Ortopédico);
 - 1.4 – CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento);
 - 1.5 - LACEN (Laboratório Municipal Nova Filosofia);
 - 1.6 - SAMU (Serviço Móvel de Urgência);
 - 1.7 - UMMI (Unidade Municipal Materno Infantil);
 - 1.8 - UPA (Unidade de Pronto Atendimento);
 - 1.9 - HMTF (Hospital Regional de Teixeira de Freitas)
 - 1.10 – CER IV (Centro Especializado em Reabilitação)

2. Relacionar e identificar através de placa policial ou RENAVAL todas as ambulâncias contratadas mediante processo licitatório para atender todas as unidades identificadas no item 1.1 ao 1.10;

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 20/11/2018

9 00 11:16



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

3. Identificar todos os proprietários das ambulâncias contratadas mediante processo licitatório para atender todas as unidades identificadas nos itens 1.1 ao 1.10;
 - 3.1 - Nos casos de pessoa física, identificar nome completo e CPF;
 - 3.2 - Nos casos de pessoa jurídica, identificar através de nome e CPF dos sócios que compõem o quadro societário;
4. Apresentar nota fiscal de todas as ambulâncias contratadas mediante processo licitatório para atender todas as unidades relacionadas dos itens 1.1 ao item 1.10 no período de 01 de janeiro a 30 de outubro do ano de 2018, individualizando o valor pago para cada ambulância através de sua placa policial ou RENAVAL;
5. Apresentar comprovante e relatório de quilômetros rodados das ambulâncias contratadas mediante processo licitatório para atender todas as unidades identificadas nos itens 1.1 ao item 1.10 no período de 01 de janeiro a 30 de outubro de 2018.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de novembro de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

A finalidade desse requerimento é reiterar de informações e resoluções relevantes para que tenhamos condições adequadas para atendimento da comunidade em geral. Nesse sentido, requeiro informações acerca da situação relatada, garantindo assim transparência nos serviços prestados, em pleno respeito à Lei 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

Essas reivindicações se fazem necessárias para conhecimento desta Casa e da população.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de novembro de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador